



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
PROJETO DE LEI Nº 3.987, DE 2021

Institui o Dia Nacional de Plantar uma Árvore.

**Autor:** Deputado NEREU CRISPIM

**Relator:** Deputado NILTO TATTO

## I - RELATÓRIO

O ilustre Deputado Nereu Crispim propõe, por meio do projeto de lei em epígrafe, a instituição do dia nacional de plantar uma árvore.

O autor justifica a proposição afirmando que a instituição da referida data comemorativa incentivará o cidadão a “exercer seu papel de proteger, preservar e fomentar o reflorestamento.”

A matéria foi distribuída às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva das comissões.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

Em 22/12/2022 foi apresentado, pelo Deputado Alessandro Molon, parecer pela aprovação da matéria, parecer este, entretanto, que não chegou a ser votado na Comissão.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Em consideração ao excelente trabalho do Deputado relator que nos precedeu na análise da matéria, e estando de inteiro acordo com o seu entendimento, tomamos a liberdade de reapresentar à consideração deste egrégio colegiado os argumentos que fundamentaram o seu voto:





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto

Conforme determina o art. 32, inciso IV, alínea a do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cumpre a esta Comissão se pronunciar acerca do mérito.

Em primeiro lugar, o projeto tem relevância diante de seu próprio intuito de instituir o Dia Nacional de Plantar uma Árvore com a finalidade de incentivar que as cidadãs e os cidadãos brasileiros, bem como entidades ligadas ou não ao meio ambiente exerçam seus papéis de proteger, preservar e fomentar o reflorestamento, como destacado na justificativa da proposição legislativa.

Tal iniciativa, assim, contribuiria com a preservação do meio ambiente e, especialmente, com a reversão de impactos ambientais já provocados, na medida em que colabora com a redução do excesso de dióxido de carbono na atmosfera e contém o aquecimento global, através do plantio de árvores.

Como ressaltado na justificativa, “[a] finalidade do Dia Nacional de Plantar uma Árvore é promover a preservação das Árvores, das Florestas e a proteção do meio ambiente com atitudes que tragam benefícios à Natureza, além de trazer à tona questões como o aumento da poluição e do aquecimento global devido ao desmatamento”.

O incentivo à plantação de árvores, ainda que seja pontuado por uma determinada data, é fundamental para o meio ambiente. Essa prática consiste em uma das principais maneiras de combater o aquecimento global, reduz as emissões de gases do efeito estufa, contribui para a regulação de temperatura e umidade não só das regiões em que se encontram, mas do planeta em geral.

Além disso, tais ações colaboram para evitar enchentes e catástrofes naturais, na medida em que as árvores reduzem a erosão do solo, bem como ajudam na absorção de ruídos altos, principalmente em ambientes urbanos.

Em segundo lugar, é preciso destacar que o projeto ganha especial relevância no contexto atual. Isso porque vinham sendo tomadas sistemáticas e deliberadas ações no sentido de uma política de destruição do meio ambiente no Brasil, comandada pelo presidente Jair Bolsonaro.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete do Deputado Federal Nilto Tatto

Nos últimos anos, houve recordes de destruição do meio ambiente. Conforme dados organizados pelo G1, com base em relatórios e dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), do Sistema de Alerta de Desmatamento (SAD) e do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), na Amazônia, "foram desmatados 1.606 km<sup>2</sup> de floresta em agosto, o que equivale a cinco vezes o tamanho de Belo Horizonte e é 7% maior do que o registrado em agosto de 2020". "No cerrado, [...] houve a maior área sob alerta de desmatamento para agosto desde 2018", com número de focos de incêndio maior desde 2012. "No pantanal, houve recorde de queimadas em 2020. Um levantamento divulgado neste mês [setembro de 2021] aponta que 17 milhões de animais vertebrados morreram por causa das chamas no bioma no ano passado". Por fim, "[n]a Caatinga, até 1º de agosto [de 2021], o número de focos de incêndio subiu 164% em relação a 2020".

Os exemplos são inúmeros e demonstram que a situação do meio ambiente no Brasil encontra-se lastimável nos últimos anos: permeada por uma ausência de políticas públicas, pelas dificuldades de fiscalização impostas pelo Governo, pelos vários dispositivos infralegais que contribuíram com medidas prejudiciais à seara ambiental no Brasil. O contexto, portanto, pede medidas que valorizem e promovam o meio ambiente, das mais diversas formas.

No mérito, portanto, parece-me digna de todo apoio à iniciativa do Deputado Nereu Crispim. Em face de todo o exposto, concluo o voto, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.987, de 2021, nos termos da proposta original apresentada pelo autor.

Sala da Comissão, em 27 de junho de 2023.

**Nilto Tatto**

Deputado Federal PT/SP

